



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## VI COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL 7

### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º** - A IV COPA NORTE DE FUTEBOL 7 irá acontecer entre os dias 27/04 à 08/06 de 2018 conforme tabela.

**Art. 2º** - Na primeira Fase as **08 (oito)** equipes participantes serão divididas em **02 (dois) grupos (A e B)**.

**Art. 3º** - Os grupos **A e B** serão compostos por 04 (quatro) equipes;

**Art. 4º** - Na primeira fase as equipes Jogarão dentro do próprio grupo, em turno único.

**Art. 5º** - Estarão classificadas para próxima fase semifinal, as **2 (duas) melhores colocadas de cada grupo**.

**Art. 6º** - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

**Obs:** O critério **“E” CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

**Art. 7º**- Para a 2º Fase (semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(Jogo 13) 1º COLOCADO GRUPO A x 2º COLOCADO GRUPO B**

**(Jogo 14) 1º COLOCADO GRUPO B x 2º COLOCADO GRUPO A**

**Art. 8º** - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, depois de efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

**Art. 9º** - O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**VENCEDOR JOGO 13 x VENCEDOR JOGO 14**

**Art. 10º** - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, caso termine empate será em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

**Art. 1º** - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **01/06/2018 até as 16h00min.**

**Art. 2º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30.

**Art. 3º** - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

**Art. 4º** - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDEFINIÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

## CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 1º** - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

**a)** Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

**b)** Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

**c)** Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

**d)** Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

## CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

**Art. 1º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

**Art. 2º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

**a)** Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

**b)** Tarja de capitão;

**c)** Camisa de goleiro reserva numerada;

**d)** Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

**e)** apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 1º** - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

**§ Único** – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

**Art. 3º** - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

**§ 1º** - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

**§ 2º** - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

**§ 3º** - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

**Art. 4º** - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

**Art. 5º** - **A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.**

**§ 1º** - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

**§ 2º** - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 1º** - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 2º** - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **VI COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL 7 2018**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 3º** - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

**Art. 4º** - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

**Art. 5º** - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.